

# Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

[administracao@camarasjo.pr.gov.br](mailto:administracao@camarasjo.pr.gov.br)

Rua Concórdia, 428 Fone:(46)3534-1072 CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste – Paraná

## PORTARIA N.º 01/2023

### **Nomeia Comissão Permanente de Licitação.**

**Gerson Sidinei Koch**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo a disposição da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais normas e legislação complementares,

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Constituir a Comissão Permanente de Licitação, para abertura e julgamento das Licitações, que venham a ser realizadas pela Câmara Municipal de Vereadores, durante o período de 13 de fevereiro de 2023 a 31 de março de 2023, composta pelos seguintes membros:

Presidente: **Clair Mariano da Costa** CPF nº 025.076.229-38


Membros: **Adriana Rojahn** CPF nº 038.948.369-97

Suplente: **Janete Clair Ferreira Rodrigues** CPF nº 972.911.619-91

**Artigo 2º** - Na ausência do Presidente, assumirá a função, o membro mais idoso e na falta de um membro, assumirá um suplente.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 13 de fevereiro de 2023.

Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste, Gabinete da Presidência, aos treze dias do mês de fevereiro de 2023.

  
**Gerson Sidinei Koch**  
Presidente do Legislativo

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

PORTARIA N.º 01/2023

Nomeia Comissão Permanente de Licitação.

**Gerson Sidinei Koch**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo a disposição da Lei Federal n.º 8.868/93 e demais normas e legislação complementares,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Constituir a Comissão Permanente de Licitação, para abertura e julgamento das Licitações, que venham a ser realizadas pela Câmara Municipal de Vereadores, durante o período de 13 de fevereiro de 2023 a 31 de março de 2023, composta pelos seguintes membros:

Presidente: **Clair Mariano da Costa** CPF nº 025.076.229-38

Membros: **Adriana Rojahn** CPF nº 038.948.369-97

Suplente: **Janete Clair Ferreira Rodrigues** CPF nº 972.911.819-91

**Artigo 2º** - Na ausência do Presidente, assumirá a função, o membro mais idoso e na falta de um membro, assumirá um suplente.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 13 de fevereiro de 2023.

Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D' Oeste, Gabinete da Presidência, aos treze dias do mês de fevereiro de 2023.

  
**Gerson Sidinei Koch**  
Presidente do Legislativo

030107471